ATA 347. Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, às dezoito horas, nas dependências do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sito à rua Paschoal Simone – 358 – Coqueiros – Florianópolis, tem início a presente sessão ordinária do egrégio Conselho de Centro – CONCENTRO do CEFID, sob a presidência do Diretor Geral Prof. Alexandro Andrade, e tendo como Secretária a Senhora Adriana Guede Luiz, com a presença dos seguintes conselheiros: Mário César Andrade, Eduardo Roberto May Effting, Gilmar Moraes Santos, Magnus Benetti, Maria Helena Kraeski, Marino Tessari, Mayco Morais Nunes, Hélio Roesler, Thais Silva Beltrame e Vânia Brasil e as acadêmicas Juliana Martins Nienkoetter e Poliana Sandim Bispo. Justificaram suas ausências os Conselheiros Professores: Cláudio Henrique Willemann, Darlan Laurício Matte e Tales de Carvalho. O Senhor Presidente cumprimenta a todos e declara aberta a sessão. **1. ORDEM DO DIA: 1.1 Processo nº 3791/2008.** Interessado: Profª Ana Aparecida Tessari. Assunto: Credenciamento de Disciplinas. **Relator:** Profº Magnus Benetti. O Conselheiro Profº Magnus Benetti coloca que esteve conversando com a interessada e explicou a ela sobre a polêmica que estava acontecendo no Conselho, até porque alguns alunos vieram pressionar a Direção de Ensino, acreditando que o Conselho havia mandado a Profª Ana Tessari embora. Foi conversado com os alunos e com a referida professora e foi explicado que não há nenhum problema em relação a ela e sim em relação às disciplinas. O Conselheiro Profº Magnus Benetti lembra e registra ao Conselho do seu caso que foi parecido com da referida professora. O Conselheiro Profº Magnus Benetti coloca que há alguns anos foi convidado pelo Profº Marino Tessari para ministrar a disciplina de Biomecânica e na época não aceitou, pois tinha passado no concurso para Fisiologia. O Conselheiro Profº Magnus Benetti informa que, a partir da não homologação do processo, foi anexado apenas um documento com pedido de reconsideração, no entanto não percebeu nada de novo na reconsideração, somente o que foi solicitado anteriormente. O Senhor Presidente questiona se houve algum fato novo que justifique o pedido de reconsideração. O Senhor Relator responde que não, apenas foi anexado um pedido de reconsideração e uma declaração. O Senhor Relator cita o anexo II da resolução, no que diz respeito ao credenciamento e segue sua análise com base no mesmo, conforme segue: **a)** Atuação em disciplina (s) na área do ensino de graduação do curso específico por, no mínimo, dois semestres letivos. **b)** A Atuação na disciplina específica por mais de três anos em outra IES. **c)** Orientação de TCC na área da disciplina ou afim. **d)** Orientação de estágio profissionalizante na área da disciplina ou afim. **e)** Participação em bancas de concurso público na área da disciplina ou afim. **f)** Experiência técnica e/ou artística na área da disciplina. **g)** Publicação em periódico com corpo editorial e circulação internacional. **h)** Publicação em periódico com corpo editorial e circulação nacional. **i)** Publicação de artigo completo em anais de evento científico internacional. **j)** Publicação de artigo completo em anais de evento científico nacional. **l)** Publicação de artigo completo em anais de evento científico regional. **m)** Autoria e/ou co-autoria de livro. **n)** Edição de livro e/ou revista científica. **o)** Autoria de capítulo de livro. Organizador de livro. **p)** Envolvimento em projetos de pesquisa e/ou extensão. **q)** Participação em cursos de curta duração, em congressos e seminário. **r)** Estar freqüentando curso de pós-graduação. O Senhor Relator registra que, seguindo o anexo II, conforme é apresentado acima, não é possível credenciar as disciplinas solicitadas, pois o anexo II não contempla nenhuma disciplina e esclarece que a Profª Ana Tessari foi chamada numa situação emergencial, não possuía professor para aquela disciplina, estava no meio do semestre e a Profª Maria Helena Kraeski comunicou sobre a possibilidade de chamar a segunda colocada no processo seletivo, que possui especialização, e devido à situação ele defendeu

a proposta no conselho, pois se fosse esperar fazer um novo processo seletivo iria demorar no mínimo de 30 a 45 dias, fazendo com que os alunos não cumprissem a disciplina, o que seria um transtorno maior, desta forma a Profª Ana Aparecida Tessari foi chamada, mesmo desrespeitando a decisão do Conselho, o Diretor de Ensino assume o fato, porém foi uma decisão tomada visando o beneficio do semestre. O Relator comenta que no processo foi anexado uma carta com uma solicitação dos alunos da 7ª fase, descrevendo que estão de acordo que a Professora interessada ministre a disciplina até o final do semestre, pois a falta de professor e o conteúdo já foi muito grande, a carta foi assinada por 19 alunos. A Direção de Ensino entende a necessidade que os alunos estão pedindo para a professora dar aula, mas infelizmente a decisão vai ser do Conselho do Centro e esse pedido não vai credenciar nenhuma disciplina. O Relator questiona se deve baixar o processo em diligência para que o mesmo volte para o Departamento reavaliar disciplina por disciplina e preencher o anexo II com mais algum documento que diga que o anexo II corresponde a todas as disciplinas solicitadas. Diante disto, o Senhor Relator propõe a fazer uma nova reavaliação do programa de credenciamento das disciplinas. O Senhor Relator acrescenta que, outro problema é que o credenciamento não estava sendo solicitado para Metodologia e sim para Pratica de Ensino II, Administração Escolar, Educação Física adaptada e Educação Física Curricular I e II. O Senhor Relator informa que, com relação à metodologia Cientifica alguns professores do programa como a Thais Silva Beltrame, Fernando Luiz Cardoso, Alexandro Andrade, Hélio Roesler e ele decidiram assumir a disciplina para evitar algum prejuízo. Com relação à disciplina de Educação Física Adaptada, a Direção de Ensino recebeu uma apresentação da Profª Ana Claudia Vieira Martins, que é credenciada para trabalhar com essa disciplina. O Senhor Relator informa também sobre o processo da Profª Márcia Silveira Kroeff, solicitando a ida para Reitoria e tal solicitação não passou no Conselho de Centro. O Senhor Presidente informa que a Profª Márcia Silveira Kroeff lhe procurou para autorizar sua saída para a Reitoria sem prejuízo para a disciplina. O Diretor de Ensino – Profº Magnus Benetti salienta que, não havendo professor para a disciplina, é preferível que a Profª Márcia Silveira Kroeff assuma. O Senhor Presidente coloca que tem trazido todas essas questões, muitas vezes contrariado e uma delas é para atender a solicitação da Profª Márcia Silveira Kroeff que fez recentemente um pós-doutorado, onde a UDESC pagou um ano para ela estar cursando e voltando do curso ela solicita para ficar 20 horas para trabalhar com processos administrativos na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN. O Senhor Presidente destaca que, nesse tipo de situação, o Diretor do Centro deveria receber dos estudantes a mais rigorosa crítica, pois se o Centro possui um professor que fez Doutorado e Pós-doutorado, os acadêmicos deveriam exigir que esse professor retornasse para sala de aula, o que não aconteceu. O Senhor Presidente esclarece que a solicitação da Profª Márcia Silveira Kroeff deverá ser encaminhada para o Conselho e o mais importante é que não haja prejuízo no ensino do CEFID. O Senhor Presidente informa que despachou para a Conselheira Profª Maria Helena Kraeski no dia 16 de junho e retornou a Direção Geral no mês de agosto, embora conste no despacho a data de 25 de julho, porém quando a Servidora Vânia Brasil foi verificar a data do recebimento, a mesma constatou que foi recebido no dia 8 de agosto pela Direção Geral, o que deveria ter ido restritamente para o Diretor de Ensino. Diante do fato, o Senhor Presidente afirma que o processo chegou no dia 8 de agosto, sem um parecer do Departamento de Educação Física e sem o conhecimento do Diretor de Ensino, desta forma, o Senhor Presidente anexou ao processo uma manifestação, solicitando ao Departamento de Educação Física um parecer com um bom relato, em função da relevância do assunto. O Senhor Presidente acrescenta que, caso o Departamento decida liberar 20 horas para a professora Pós-Doutora trabalhar na

PROPLAN, tal decisão será uma decisão grave que o Conselho poderá assumir e decidir. O Senhor Presidente salienta que, caso o Conselho decida abrir mão de uma professora Pós-Doutora com carga horária de 20 horas para trabalhar na PROPLAN, tal liberação não poderá prejudicar ou diminuir a carga horária da referida professora, pois sabemos que o Centro possui dificuldades no ensino e segundo análise feita na Planilha da Profª Márcia Silveira Kroeff, pode-se constatar a disciplina de Metodologia, o que faz com que a mesma deveria estar ministrando a disciplina. A Conselheira Profª Maria Helena Kraeski justifica que a planilha da referida Professora era para ser devolvida e modificada, porém como não foi possível terminar as análises nas planilhas, a referida professora não foi notificada para realizar a modificação. A Conselheira Profª Maria Helena Kraeski coloca que existe uma solicitação da FAED, pedindo que a Profª Márcia Silveira Kroeff ministre uma disciplina, e como há um acordo entre a FAED e o CEFID, onde ficou estabelecido que, quando houvesse a necessidade de professores, um Centro disponibilizaria para o outro, desta forma, o Departamento de Educação Física não recusou a solicitação da FAED para a referida professora ministrar uma aula de 5 ou 6 créditos e acrescenta que vários professores da FAED ministraram disciplinas para o CEFID. O Conselheiro ProfºMagnus Benetti coloca que conversou com a Profª Márcia Silveira Kroeff sobre as possibilidades da saída para a Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, no entanto independente de sua vontade, a decisão é do Conselho do Centro. O Senhor Presidente coloca que se preocupa, pois a Profª Márcia Silveira Kraeff é uma Pós-doutora que recentemente foi afastada para capacitação e uma das disciplinas que possui problemas é Metodologia Cientifica, sendo que a referida professora possui um Pós-doutorado com formação na área de metodologia. Desta forma, o Senhor Presidente acredita que seria um prejuízo liberar a Profª Márcia Silveira Kroeff para substituir por um professor colaborador, tendo em vista que a Profª colaborada Ana Tessari está ministrando essa disciplina. Acrescenta que tal decisão é questionável, pois a referida professora colaboradora foi chamada em caráter excepcional, com boa vontade da administração do Centro, porém tal fato é uma questão complicada, pois a Profª colaborada Ana Tessari é parente de um dos membros do Conselho. O Conselheiro Profº Marino Tessari coloca que o Senhor Presidente esta sendo injusto. O Senhor Presidente registra que o Conselheiro Profº Marino Tessari está sendo mal educado, pois não está esperando a sua vez para falar e isto está evidente. O Senhor Presidente coloca que está se baseando no depoimento que o Conselheiro Profº Marino Tessari fez em reuniões anteriores, acrescenta que a Conselheira Profª Maria Helena Kraeski não estava presente na sessão quando o Conselheiro Profº Marino Tessari se manifestou, e esse depoimento está registrado em ata, dizendo que conversou com a Conselheira Profª Maria Helena Kraeski para resolver problemas com carga horária e pediu para que o Conselho fosse mais flexível. O Conselheiro Prof. Marino Tessari registra que o Senhor Presidente está lhe tratando mal e pede que o mesmo tenha mais respeito com os Membros do Conselho. O Senhor Presidente coloca não está faltando com respeito, apenas afirmando que o Conselheiro Profº Marino Tessari é pai da professora em questão, e sendo ele membro do Conselho, deve ter conhecimento da decisão que foi tomada sobre a titulação dos professores que podem ministrar aulas no CEFID e que não deveria ser chamado professores com especialização. O Senhor Presidente acrescenta que as decisões na Universidade vão ser feitas na legalidade e enquanto for Diretor do Centro, não irá admitir que concursos, processos seletivos e carga horária apresentem qualquer dúvida. O Conselheiro Profº Marino Tessari coloca que o Conselho aprovou várias coisas com irregularidades e atualmente esta sendo culpado por ser parente da interessada. O Conselheiro Profº Marino Tessari acrescenta que não participou da votação em relação ao processo da Profª Ana

Tessari. O Conselheiro Profº Gilmar Moraes Santos questiona ao Conselheiro Profº Marino Tessari quais as irregularidades que o atual Conselho aprovou. O Conselheiro Profº Marino Tessari cita algumas irregularidades como: a participação indevida da Profª Thais Silva Beltrame no Conselho do Centro e a não convocação da sua pessoa em sessão anteriores. O Senhor Presidente coloca que há muitas coisas erradas no processo da Profª colaborada Ana Tessari. O Conselheiro Profº Marino Tessari salienta que, se realmente existem irregularidades no processo da referida professora colaboradora, o mesmo deverá ser indeferido pelo Conselho. O Senhor Presidente esclarece que, não é questão de aprovar ou não e sim de ser justo, e relata que, quanto mais se informa a respeito do processo, mais problemas são encontrados. Acrescenta que o Conselheiro Profº Marino Tessari está se inserindo numa crítica ao Departamento de Educação Física. O Conselheiro Profº Marino Tessari coloca que não esta preocupado com algo que não fez e acrescenta que está sendo acusado injustamente. O Senhor Presidente registra que o Conselheiro Profº Marino Tessari esta tendo a oportunidade de se manifestar e se o mesmo se sente injustiçado, que se manifeste. O Senhor Presidente questiona o porque que a acadêmica Juliana Martins Nienkoetter está rindo. A acadêmica Juliana Martins Nienkoetter coloca que não esta rindo. O Senhor Presidente pergunta se a referida acadêmica não o respeita. A acadêmica Juliana Martins Nienkoetter registra que o respeita muito, acrescenta não adianta se explicar, pois tudo o que ela fala é distorcido e não vai se pronunciar devido a isso. O Senhor Presidente solicita que a referida acadêmica tenha mais respeito com a Presidência do Conselho e que a mesma não ria mais dos posicionamentos. O Conselheiro Profº Magnus Benetti coloca que o seu voto em relação ao processo da Profª Ana Tessari é que o mesmo retorne ao Departamento de Educação Física, e posteriormente o Conselho decida o que será feito com a disciplina. O Conselheiro Profº Magnus Benetti registra sua preocupação com relação à solicitação de processo seletivo, comenta que a Direção de Ensino solicitou aos Departamentos 15 dias antes do prazo e recebeu do Departamento de Educação Física na sexta-feira (08/08/08) uma solicitação de processo seletivo para apenas um professor assumir as disciplinas de Anatomia, Educação Física Curricular, Fisioterapia Adaptada, Antropologia e Sociologia. Acrescenta que discutiu o assunto com a Profª Maria Helena Kraeski - chefe do Departamento de Educação Física e chegaram a um consenso, pois não é possível um único professor assumir todas as disciplinas solicitadas pelo Departamento de Educação Física. Desta forma, foi alterada a solicitação do processo seletivo e enviado um dia depois do prazo e devido a isso, a Profª Sandra Makowiechy não aceitou a solicitação de processo seletivo, desta forma não possui processo seletivo para o Departamento de Educação Física. Diante do exposto, o Senhor Diretor de Ensino gostaria de saber de que forma o Departamento de Educação Física irá resolver esse problema, pois se não resolver não é responsabilidade da Direção de Ensino. O Conselheiro Profº Marino Tessari registra que sempre respeitou todos os membros do Conselho, o que não admite é ser acusado de algo que não tem culpa e coloca que, em todos esses anos que esteve no CEFID, muitos membros do Conselho já foram inclusive seus alunos e duvidam da capacidade dele, e até mesmo respeitar alguma decisão ou ponto de vista colocado por ele e esse processo não tem nada relacionado com ele, pois chamaram a Profª Ana Tessari para ver se a mesma poderia colaborar e o Departamento de Educação Física aprovou. Esclarece que na hora da votação da ultima reunião do Conselho, ele não estava presente e não entende essa implicação com ele. O Conselheiro Profº Marino Tessari registra que o Senhor Presidente sabe o quanto ele está envolvido nos problemas do Centro e sempre vai em busca de solução, tentando ajudar, e atualmente em vez dos membros do Conselho se ajudarem, ficam brigando entre si, afirma que todo mundo erra, porém todos têm boas intenções de tentar ajudar, assim espera ele e

acrescenta que essas polêmicas não precisavam acontecer. O Conselheiro Profº Magnus Benetti coloca que tentou resolver o problema da disciplina de Metodologia Cientifica, coisa que nem ele e nem o Profº Alexandro Andrade precisava fazer, e quando ele tentou ajudar, a professora Maria Helena Kraeski reclamou, pois a disciplina já havia mudado, só que ele não foi informado de algo que aconteceu de sexta para segunda-feira e foi acusado por tentar ajudar e diz que há vários meios de comunicação para que ele fique informado do que está acontecendo no Centro, e pede que a Conselheira Profª Maria Helena Kraeski como chefe do Departamento de Educação Física trabalhe junto com a Direção de Ensino, para que este ocorra da melhor maneira possível. O Conselheiro Profº Marino Tessari comenta que alguns professores somente cumprem sua carga horária, no entanto tal fato não é visto aqui no Centro. Para o Conselheiro Profº Marino Tessari deveria ser feito um trabalho que envolvesse mais os professores e para que sejam mais valorizados. Acrescenta que, ao invés de estar discutindo idéias que ajudem o Centro a crescer, a discussão no Conselho fica em torno da polêmica da Profª Ana Tessari, e lamenta muito tudo isso, pois só está querendo colaborar e coloca que sua opinião é que não precisa ser todo mundo com a titulação de mestre ou doutor, o que precisa é que todo mundo tenha o mesmo pensamento para que o CEFID se desenvolva e não haja adversidades. O Conselheiro Profº Mário César Andrade coloca que não é membro efetivo do Conselho e não possui um entendimento maior do processo da Profª Ana Aparecida Tessari, porém acredita que os membros do Conselho do Centro deveriam se basear no relato do Conselheiro Profº Magnus Benetti e para depois debater se tem algo a acrescentar positivamente ou negativamente, caso contrário fica uma situação muito desgastante e devido a isso deveria se concentrar e focar no relato do Senhor Relator. O Conselheiro Profº Marino Tessari coloca que o Conselho misturou a questão, pois o foco era se o Conselho homologava ou não o credenciamento da professora interessada, porém foram discutidas outras questões que não estavam relacionado ao assunto e devido às condições que se encontra, solicita para se retirar do Conselho. O Conselheiro Profº Gilmar Moraes Santos coloca sua preocupação com relação ao não credenciamento da disciplina Administração Escolar, haja visto que a referida professora já ministrou a disciplina. Desta forma questiona-se como ficaria a validação da disciplina feita pelos acadêmicos do semestre anterior, haveria um grande prejuízo por parte dos alunos? O Conselheiro Profº Magnus Benetti coloca que quando assumiu a Direção de Ensino, existiam vários professores trabalhando sem credenciamento e desde então há essa luta para credenciar todos os professores, no entanto a atual Direção de Ensino não poderá se responsabilizar por fazer essa tarefa, pois os próprios chefes de Departamentos devem trabalhar para que isso se torne realidade. O Senhor Presidente esclarece sobre a responsabilidade de cada um, o credenciamento é responsabilidade do professor e do Chefe do Departamento, pois é necessário haver uma conscientização por parte dos dois, o Chefe do Departamento sempre exigindo a documentação correta para atualização dos dados. O Senhor Presidente acredita que há condições de trabalhar juntos e não é culpa da Direção do Centro toda essa polêmica. Acrescenta que muitas pessoas estão felizes por trabalhar nesse Centro e gostam do trabalho da atual Direção. O Senhor Presidente salienta que está sendo imparcial, defendendo posições institucionais, e concorda com o que o Conselheiro Profº Marino Tessari colocou em relação a melhorar cada vez mais o clima de trabalho. O Senhor Presidente coloca que lamentavelmente há formalidade por escrito, pois este é seu método de trabalho e não fica falando mal das pessoas e acrescenta que encaminhou um oficio para a Conselheira Profª Maria Helena Kraeski com várias preocupações baseadas em fatos. O Senhor Presidente salienta que não pode assumir uma responsabilidade que é do Departamento e cita o exemplo da solicitação do processo seletivo de acordo com a

decisão do Conselho. O Conselheiro Profº Marino Tessari cita o caso da Profª Michelli Silvestre que ministrava aula para a disciplina de Fisiologia, porém a mesma não tinha condições de ser credenciada e seu processo foi aprovado. O Conselheiro Profº Marino Tessari coloca que não quer pressionar ninguém, porém acredita que o Conselho está sendo muito rigoroso em relação ao processo da Profª Ana Aparecida Tessari e pede desculpas por coisas que ele falou anteriormente e sua intenção é só ajudar. O Conselheiro Profº Marino Tessari registra que existem processos que estão em circunstâncias muito piores que esse e foram aprovados. O Senhor Presidente coloca que o Conselheiro Profº Marino Tessari tem um ponto de vista e o Conselho outro. O Senhor Presidente acrescenta que o credenciamento da professora citada como exemplo pelo Conselheiro Profº Marino Tessari é totalmente legal. A Profª Thais Silva Beltrame coloca que, como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação, foi conversar com a Profª Maria Helana Kraesi - Chefe do Departamento do Curso de Educação Física e pode constatar que a Profª Ana Aparecida Tessari possui interesse em ingressar no Mestrado. Desta forma a Profª Thais Silva Beltrame colocou-se a disposição para encaminhar a referida professora para o laboratório do mestrado, gerando assim a formação de professores docentes pesquisadores. O Conselheiro Profº Marino Tessari registra que ficou muito chateado, pois parecia que ele estava querendo ajudar uma pessoa com deficiência, e tal situação era desnecessária. O Senhor Presidente coloca ao Conselheiro Professor Marino Tessari que ninguém quer negar nada, somente fazer as coisas de modo justo, afirma que várias vezes o Conselheiro Marino Tessari falou coisas que o Conselho não concordava, no entanto o Conselho escuta, pois esse é o princípio democrático, mas quando um pensamento do Conselheiro Profº Marino Tessari é contrariado, o mesmo é autoritário e acusa as pessoas. O Senhor Presidente acrescenta que a intenção é de resolver da melhor forma possível, pois o referido processo está mal instruído, e a Profª Maria Helana Kraeski teria ter instruído corretamente. Coloca que no processo há uma ficha de anexo para quatro disciplinas ao invés de uma ficha para cada disciplina. Com relação ao questionamento do Conselheiro Profº Gilmar Moraes Santos, quando ao credenciamento ou não da professora Ana Tessari para a disciplina Administração Escolar, o Senhor Presidente responde que seria possível o credenciamento, pois a interessada possui graduação em Administração, porém o processo para credenciá-la deveria vir elaborado corretamente. O Senhor Presidente acrescenta que, se o processo está mal instruído e pede desculpa se o Conselheiro Profº Marino Tessari ficou aborrecido, mas o mesmo deve ter a responsabilidade no sentido de ser um membro do Conselho do Centro e estar ciente das decisões tomadas, pois tal polemica começou quando a referida professora foi chamada para assumir uma disciplina com especialização. O Senhor Presidente registra que possui a melhor das intenções para solucionar o problema, porém a Chefe de Departamento do Curso de Educação Física e Conselheira Profª Maria Helena Kraeski precisa fazer as coisas corretamente e comenta que não está misturando o processo da interessada Profª Ana Aparecida Tessari com o processo da Profª Márcia Silveira Kroeff. O Senhor Presidente registra mais uma vez que o processo está mal instruído. O Conselheiro Profº Marino Tessari registra que é uma pessoa que tenta ajudar a todos, o que ele não entende é porque ele está sendo culpado por uma coisa que ele não tem culpa, porque ele não participou de votação alguma relacionada ao processo da Profª Ana Aparecida Tessari, pede desculpas pelas discussões que está havendo. Acrescenta que é importante entender as pessoas, porque muitas cometem erros. O Senhor Presidente coloca que, apesar do depoimento do Conselheiro Profº Marino Tessari ser um depoimento de pai, solicita que o mesmo comunique a Profª Ana Aparecida Tessari que o Conselho não tem nada contra a mesma e os esforços estão sendo voltados para legalizar esse processo que foi feito

ilegalmente por equívocos da Chefe do Departamento do Curso de Educação Física. O Conselheiro Profº Magnus Benetti coloca que possui uma dúvida e quer a opinião do Conselheiro Profº Marino Tessari sobre a homologação, se baixa em diligência ou não homologar e entrar com o processo novamente no Conselho. O Relator coloca que o questionamento é devido à legalidade, pois deseja que o processo volte ao Departamento do Curso de Educação Física e retorne a ele. Informa também que foi baixado em diligência, pois não possuía anexo II, mesmo sendo anexado agora, não há nenhuma comprovação. O Senhor Presidente coloca que o processo possui uma ficha só para as quatro disciplinas, ao invés de uma ficha para cada disciplina. O Conselheiro Profº Magnus Benetti quer que o processo volte para o Departamento do Curso de Educação Física. O Conselheiro Profº Gilmar Moraes Santos não concorda com as exigências do Departamento, pois a Profª Ana Aparecida Tessari deveria ministrar Eventos Comunitários e acrescenta que a referida professora não possui mestrado, fato este que impede o credenciamento. O Conselheiro Profº Magnus Benetti coloca que o credenciamento veio mal elaborado e devido a isto, o mesmo deveria ser encaminhado para o Departamento de Educação Física e o próprio Departamento decidir se irá aceitar essa decisão. O Conselheiro Profº Gilmar Moraes Santos coloca que há um problema, a questão da referida professora ter assumido a disciplina na metade do semestre e os alunos não podem e nem devem ser prejudicados. Devido a isto, o Conselheiro Profº Gilmar Moraes Santos coloca que o Conselho deveria abrir uma exceção para a Profª Ana Aparecida Tessari, desde que a mesma cumpra as exigências do anexo II. O Conselheiro Profº Magnus Benetti coloca que a Profª Ana Aparecida Tessari ministre a disciplina em que a mesma foi concursada e a disciplina de Administração Escolar, pois a interessada possui condições e há vários elogios dos acadêmicos. O Senhor Presidente salienta que talvez uma boa justificativa no parecer do Departamento de Educação Física possa ajudar, e concorda com a colocação do Conselheiro Profº Gilmar Moraes Santos, desta forma a Profª Ana Aparecida Tessari deve solicitar o credenciamento para a disciplina de Administração Escolar e as demais disciplinas devem ser assumidas pelo Departamento e a Profª Maria Helena Kraeski - chefe do Departamento do Curso de Educação Física deverá solicitar processo seletivo com a titulação mínima de mestre. O Senhor Presidente solicita ao Diretor de Ensino – Profº Magnus Benetti, que informe a professora interessada e a chefe do Departamento de Educação Física que faça o credenciamento da disciplina Administração Escolar para esse semestre. Acrescenta que, o Conselho resolveu abrir essa exceção para não prejudicar os alunos que irão se formar. **2. COMUNICAÇÕES PESSOAIS:** O Conselheiro Profº Eduardo Roberto May Effeting informa que esteve em Lages/SC com os servidores técnicos: Maércio João Ternes Jr., José Jorge Souza da Rosa, Nivaldo da Silva, José Carlos Barcelos Pinto, Ismael Hippen Franz e Tânia Regina da Costa Preis, todos os servidores estão relacionados com o sistema de compras. Nesse curso absorveram todas as orientações técnicas do programa de compras e montaram um plano de ação para executar no CEFID. O Conselheiro Profº Eduardo Roberto May Effeting acrescenta que realizará uma reunião especifica para apresentar o programa de compras para o Conselho e todos os materiais que deverão ser repassados para os técnicos e professores estarão disponíveis na Internet. Conclui que o programa terá todos os orçamentos do projeto e informações onde os interessados terão controle. O Senhor Presidente esclarece ao Conselho que a papelada infelizmente continua, mas futuramente pretende-se digitalizar tudo e mesmo com esse sistema implantado as pessoas levarão um tempo para aprender a usar. O Conselheiro Profº Eduardo Roberto May Effting acrescenta que a implantação do sistema será para 2009. O Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes coloca que, em decorrência da reforma da clinica, solicita a ocupação da sala na FITEF no

período vespertino para aulas práticas. Acrescenta que irá encaminhar ao Diretor Geral do Centro uma solicitação de portaria para que se crie uma comissão de estudos para normatizar o número de acadêmicos em aulas práticas e informa que na próxima sexta-feira dia 15/08/08 estará participando do Encontro de Coordenadores do Curso de Fisioterapia do Estado de Santa Catarina, promovido pelo CREFITO10. O Senhor Presidente informa que foi negado o pedido de concurso público por parte da Reitoria e coloca sua preocupação com relação à forma como o Departamento da Fisioterapia encaminhou as bancas, pois as mesmas foram modificadas, solicita ao Chefe de Departamento de Fisioterapia - Profº Mayco Morais Nunes verificar e encaminhar para o Conselho de Centro a atualização das bancas, pois desta forma, o processo se tornará transparente. O Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes coloca que apenas foi modificado o nome do Departamento, antes era Depar e atualmente é Departamento da Fisioterapia. O Senhor Presidente sugere que se faça uma atualização das bancas, ou seja, convidar membros externos, como pessoas renomadas, doutores e outros para garantir a transparência e qualidade no processo. O Conselheiro Profº Magnus Benetti solicita que um dos Diretores assuma temporariamente a Direção de Ensino, pois a qualquer momento terá que se afastar para o nascimento do seu filho Enzo Benetti. O Senhor Presidente concorda com a solicitação de afastamento do Conselheiro Profº Magnus Benetti e deseja que seu filho Enzo Benetti traga luz para toda a família. Nada a mais havendo a tratar, eu Adriana Guedes Luiz lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes. Florianópolis, 13 de agosto de 2008.

Presidente: **Secretária:**

Conselheiros: